Prefeitura Municipal de São José dos Campos
—Estado de São Paulo—

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1392 de 09/06/2000

LEI Nº 5639/00
de 22 de maio de 2000

Denomina a rua 10 no Residencial Bosque dos Ipês de **DIVINO PAULINO DA CRUZ.**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1° . Fica a rua 10 no Residencial Bosque dos Ipês denominada de DIVINO PAULINO DA CRUZ.

Art. 2° . Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de maio de 2000.

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo

Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil.

Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei nº 66 de autoria do vereador Florivaldo Rocha)

PI 030143-2/00